Câmara Municipal de Ri

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 15191/2019
Data: 28/05/2019 Horário: 16:13
Legislativo -

DESPACHO
EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 28 de maio de 2019
Presidente

PROJETO DE LEI

121

RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB DENOMINAÇÕES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Fica, por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

I. **PROFESSOR FABIANO DE FREITAS BARROS**
II. **PAULO FINOTTI**
III. **MARCUS VINICIUS PRATES INOCENTE**
IV. **SEBASTIÃO ALTINO PINHO**
V. **DIRCEU ANTONIO ORSI**
VI. **CLARICE GALVÃO DUTRA**
VII. **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**
VIII. **MARIO LÁZARO**

Parágrafo Único: As homenagens aos nomes elencados no Artigo 1º foram prestadas pelos vereadores: Dr. Luciano Mega, inciso I, Dr. Jorge Parada e Mauricio Gasparini, Incisos II e VIII, Jean Corauci, Incisos III e IV, Marcos Papa, Inciso V, Renato Zucoloto, Inciso VI, e Mauricio Vila Abranches, Inciso VII.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2019.

LINCOLN FERNANDES
Presidente

OTONIEL LIMA
1º Vice Presidente

ADAUTO MARMITA
2º Vice Presidente

JEAN CORAUCI
1º Secretário

PAULO MODAS
2º Secretário

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 15082/2019
Data: 22/05/2019 Horário: 10:55
Legislativo -

Câmara Municipal de Ri

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

DESPACHO

APROVADO
Ribeirão Preto 23 MAIO 2019
Presidente

Nº 003185

EMENTA: REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI AUTORIZANDO O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "**PROFESSOR FABIANO DE FREITAS BARROS** "CONFORME ESPECÍFICA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Requeremos. Nos termos da Resolução Nº 262 de 07 de dezembro de 2016 que a Mesa Diretora da Câmara Municipal elabore e submeta a deliberação do Plenário. Projeto de Lei autorizando o Chefe do Executivo Municipal a denominar logradouro público ou próprio municipal de "**PROFESSOR FABIANO DE FREITAS BARROS**". pelas razões que seguem.

PROFESSOR FABIANO DE FREITAS BARROS,

Nascido, em 27 de maio de 1933, no município de Miguelópolis-SP – Fabiano de Freitas Barros – dedicou, boa parte da vida, aos estudos, ao trabalho e à família.

No seu primeiro ano de vida, ficou órfão de pai. Aos cinco, já ajudava nos afazeres do sítio que morava, conciliando trabalho e estudo concluiu o primário na escola rural, o campo ficou pequeno para grandes sonhos acadêmicos que tinha.

Aos dezenove, perdeu a mãe. Casou-se pouco tempo depois e teve um filho e, em busca de melhores oportunidades, mudou-se para o município de Miguelópolis e, logo em seguida, para Ituverava onde teve uma filha. Seus instintos estavam certos, pois ali já progrediu conseguindo trabalho no Departamento de Estradas de Rodagem – DER –. Infelizmente, nessa época, seu casamento se desfez.

Mais tarde, precisamente em 1961, voltou a estudar à noite objetivando ascender na carreira, obteve êxito, pois sete anos depois foi destacado para cidade de Ribeirão Preto – SP –ante promoção ao cargo de encarregado do setor de compras do DER. Tempos depois, casou-se novamente e teve outro filho.

Ele, embora trabalhasse muito, jamais deixou de estudar já que, ao fim e ao cabo, almejava alcançar uma graduação de ensino superior. O que, ao concluir o curso de Estudo Sociais na faculdade Barão de Mauá, conseguiu.

O entusiasmo da nova conquista revigorou o ânimo, embora tenha descoberto, repentinamente, o contágio pelo "*Mal de Chagas*" já num estágio severamente avançado que, inclusive, implicou na prematura aposentadoria. Preocupado com os rumos do progresso social decidiu, então, empregar seus conhecimentos gratuitamente à sociedade de Ribeirão Preto – SP, nesse contexto, fundou, a associação de Bairro do DELBOX –

tornando-se presidente.

Conseguiu que fosse construída uma creche e uma quadra em favor da comunidade.

Oferecida aulas de dança, aulas de Karatê, formou time de futebol para os adolescentes. Ajudou a fundar o CONCEBS, com a intenção de aproximar a sociedade e a polícia militar. Tornou-se, também, presidente do CONCEBS da Vila Virgínia. Esse trabalho, incansável, começou a ser minado por enfermidade que acometeu sua segunda esposa. E, após cuidar cinco anos dela, sofreu ele um AVC, as sequelas redundavam, constantemente, em esquecimentos.

Impedido, portanto, de seguir exercendo tanto a presidência da Associação quanto do CONCEBS além, obviamente, de não mais poder dirigir veículos. Ainda assim, encarando os reveses de frente, só faleceu cinco anos mais tarde logo após, no caso, de sepultar sua esposa.

Então, em 09/01/2008, seus amados filhos perderam o pai, o amigo e companheiro de todas as horas, já os jovens da Vila Virginia, um grande professor da vida.

Biografia de Fabiano de Freitas Barros.

* 27/05/1933 † 09/01/2008

Sala das Sessões, 21 de maio de 2019.

Luciano Mega
Vereador - PDT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

FABIANO DE FREITAS BARROS

CPF: 242.684.458-20

MATRÍCULA:

121467 01 55 2008 4 00237 182 0073454 61

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	branca	viúvo, setenta e quatro anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Miguelópolis	RG 5.159.226/SSP/SP	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Residente e domiciliado na Rua Rio Maroni, nº 355, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filho de BENTO DE ARRUDA BARROS e de ANA BARBOSA DE BARROS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Nove de janeiro de dois mil e oito - 07:00	09	01	2008

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Beneficência Portuguesa, neste subdistrito, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE: Choque cardiogênico - Infarto agudo do miocárdio

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Bom Pastor, desta cidade	DONIZETI PAULA FREITAS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor Divino Luiz Rattis Batista, CRM 49.363

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor . Era viúvo de GENY DAS NEVES DINIZ BARROS, com quem se casara neste Subdistrito, aos 11 de fevereiro de 1963, Livro B-160, fls. 107, nº 6.006, deixando o filho: Fabiano, com 31 anos de idade. Casou-se em primeiras núpcias com MARIA MERCEDES DE PAULA, com quem se casara em Miguelópolis, deste Estado, aos 26 de setembro de 1954, Livro B-11, fls. 75, nº 2.574, deixando os filhos: Donizeti, com 52 anos e Darley, com 47 anos de idade.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Título de eleitor 121377070159, zona 293, seção 0009 - nesta cidade. Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 21 de maio de 2019.

Sheila Maris Prazedes Simões Florio Prazeres de Andrade
Escrevente Autorizada

OFICIAL: 26,45 SEFAZ: 5,29 ISS: 0,53 TOTAL: 32,27
Selos recolhidos pela guia Nº 116/2019

Sheila Maris Prazedes S.F.P. de Andrade
Escrevente Autorizado
RG: 22.599.132-9 SSP/SP

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço por semelhança a firma de SHEILA MARIS PRAZEDES SIMÕES FLORIO PRAZERES DE ANDRADE, em documento sem valor econômico, e dou fé. . . . . .
Ribeirão Preto, 21 de maio de 2019. Total: R$ 6,25
Em Testo da verdade. Cód.[08360500052019214J]
Erick Carvalho Murari-Escrevente Autorizado-SI

FIRMA 1 121862 S108524A075942

Patrícia Andréia Rodrigues
Escrevente Autorizada
RG 22.[illegible]2-3/SP

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oscar Paes de Almeida Filho – Oficial
Município e Comarca Ribeirão Preto – SP
Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 – Cep. 14010-100 – Centro
Fone 16-3636-3635 - E-mail oficial@1cartorio.com.br

1214672CE00000000005409419K
Total 32,27 ISS 0,53

Consulte o selo no site abaixo
https://selodigital.tjsp.jus.br

1914L7 - AA 000216222

Câmara Municipal de R

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 14925/2019
Data: 10/05/2019 Horário: 17:25
Legislativo -

REQUERIMENTO

Nº 002725

DESPACHO

APROVADO
14 MAIO 2019
Ribeirão Preto
Presidente

EMENTA :

REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI AUTORIZANDO O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "PAULO FINOTTI", CONFORME ESPECIFIA.

SENHOR PRESIDENTE

Requeremos, nos termos da Resolução Nº 262 de 07 de Dezembro de 2016 que a Mesa Diretora da Câmara Municipal elabore e submeta à deliberação do Plenário, Projeto de Lei autorizando o Chefe do Executivo Municipal a denominar logradouro público ou próprio municipal de "PAULO FINOTTI", pelas razões que seguem.

O Professor Paulo Finotti, era Químico Industrial na modalidade engenharia química, especialista em termodinâmica química e engenharia nuclear, aposentou-se como Professor Universitário, presidente da Sociedade de Defesa Regional do Meio Ambiente (Soderma), vice-presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, ex-conselheiro Nacional do Meio Ambiente (Conama) e integrante da Comissão Técnica de Meio Ambiente do Conselho Regional de Química.

Homem inquieto, tinha como projeto maior de sua existência a defesa incondicional da vida em todas as suas manifestações. Em todos os governos de nossa cidade, independente de corrente ideológica, a figura do Professor Paulo Finotti se fez presente, para orientar, colaborar e advertir sobre as consequências do uso correto e responsável dos recursos naturais.

Amante das letras escreveu inúmeros artigos em defesa do meio ambiente colaborando com jornais e revistas em todo país.

Infelizmente, nesse 10 de maio de 2019 Ribeirão Preto e toda comunidade ambientalista veste se de luto pela perda de um de seus mais aguerridos militantes deixa, como parte de seu imenso legado, as memórias de uma vida dinâmica e repleta de vitórias e, a todos os que tiveram o privilégio de sua amizade, a saudade e tristeza por sua partida.

Sala das sessões, 10 de maio de 2019.

DR. JORGE PARADA
Vereador -PT

EXPEDIENTE:

ATO Nº 1 OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO

Paulo Finotti morre aos 78 anos em RP

Por
Redação On Line
-
10 de maio de 2019 | 13:46
398

0

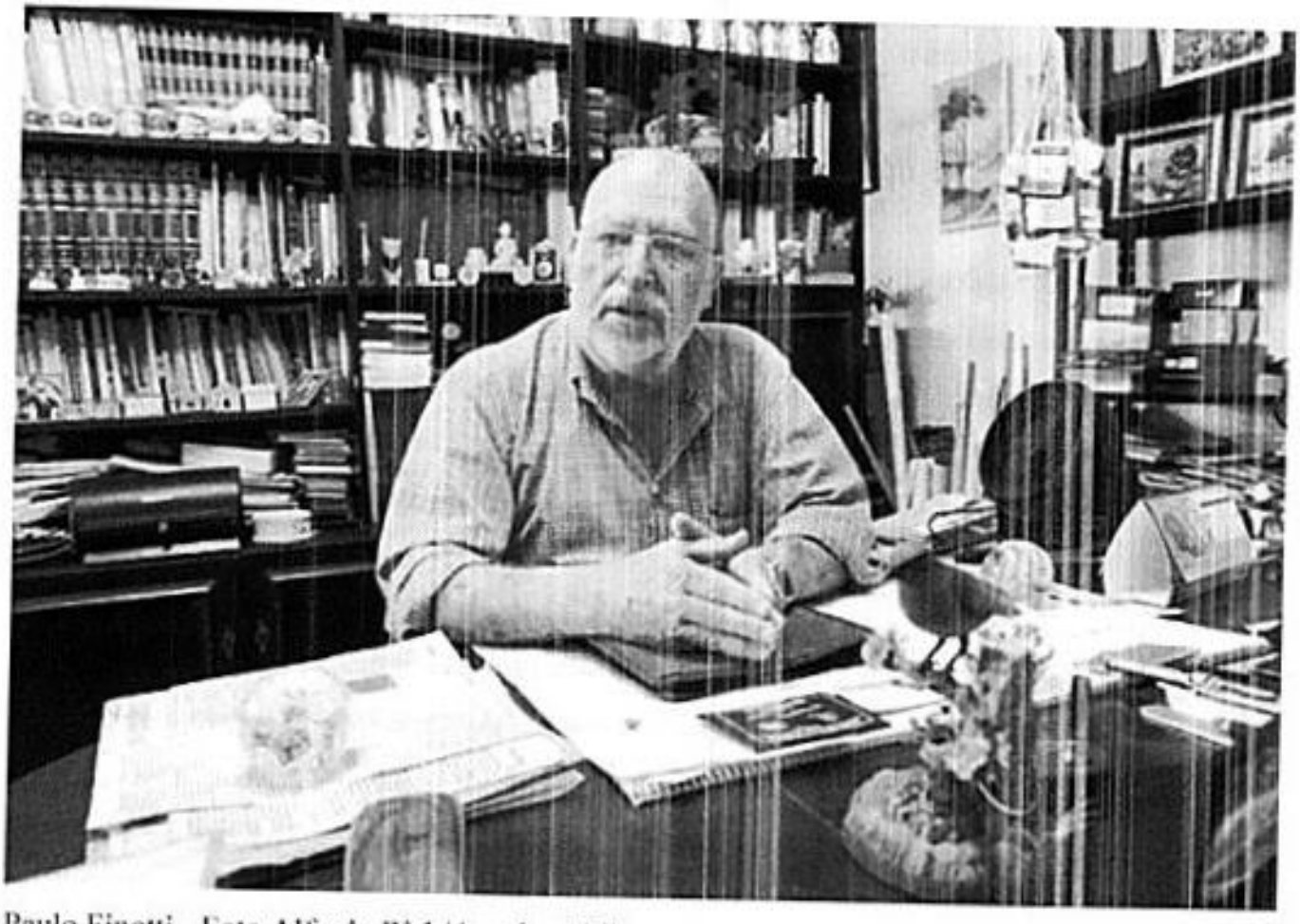

Paulo Finotti - Foto Alfredo Risk/Arquivo Tribuna

Bem vindo ao Player Audima. Clique TAB para navegar entre os botões, ou aperte CONTROL PONTO para dar PLAY. CONTROL PONTO E VÍRGULA ou BARRA para avançar. CONTROL VÍRGULA para retroceder. ALT PONTO E VÍRGULA ou BARRA para acelerar a velocidade de leitura. ALT VÍRGULA

para desacelerar a velocidade de leitura.Play!Ouça este conteúdo0:00100%AudimaAbrir menu de opções do player Audima.

Finotti era professor e ambientalista; articulista do Tribuna há mais de 10 anos

Morreu na manhã desta sexta-feira, 10 de maio, em Ribeirão Preto, o ambientalista, jornalista e professor aposentado Paulo Finotti, aos 78 anos. Ele estava internado havia 40 dias depois de ser submetido a uma cirurgia para a extração de um tumor no intestino. Devido a um enfarte, o quadro de saúde piorou e ele contraiu uma pneumonia que evoluiu para infecção generalizada.

Finotti era articulista do Jornal Tribuna havia mais de dez anos. Mantinha uma coluna semanal que era publicada aos sábados. Inteligente e culto como poucos, seus textos eram cheios de ironia e sarcasmo, sempre com muita crítica às mazelas do poder público e em defesa do meio ambiente.

Era químico industrial na modalidade engenharia química, especialista em termodinâmica química e engenharia nuclear, professor universitário aposentado, presidente da Sociedade de Defesa Regional do Meio Ambiente (Soderma), vice-presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo por oito anos, ex-conselheiro do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e integrante da Comissão Técnica de Meio Ambiente do Conselho Regional de Química.

Amante da aviação, também colecionava canetas e tinha a fotografia como hobby. Cansou de enviar imagens históricas ao Tribuna. Colaborava com o jornal sempre que podia, era apaixonado por jornalismo e sempre era convidado pelas emissoras de TV da região – como Clube e EPTV – para falar sobre meio ambiente. Casado com dona Maria Rosa, deixa três filhos – Maurício, Márcio e Marcelo – e netos.

Ultimamente, tinha dois compromissos quase que inadiáveis: à tarde, sentava-se à mesa no Bar do Jacaré, no Jardim Irajá, onde morou durante anos – chamava o

local de "Senado" – para escrever as crônicas que eram publicadas no Tribuna. Nas manhãs de domingo, frequentava o chorinho no Mercadão da Cidade, também na Zona Sul.

O sepultamento será às 16 horas desta sexta-feira no Cemitério da Saudade, nos Campos Elíseos. O corpo será velado na rua Flávio Uchoa nº 836, sala 6, mas não há horário previsto. "Uma grande perda, um grande amigo, trabalhamos juntos em muitas questões relacionadas ao meio ambiente", diz Carlos Eduardo Alencastre, diretor regional do Departamento de Água e Energia Elétrica (DAEE) de São Paulo e ex-presidente da Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ribeirão Preto (Aeaarp).

Todos os funcionários do Jornal Tribuna lamentam a morte deste grande amigo e estão solidários com a dor da família. Vai fazer uma falta enorme.

Câmara Municipal de R

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 14912/2019
Data: 10/05/2019 Horário: 14:30
Legislativo -

REQUERIMENTO

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 14 MAIO 2019

Presidente

Nº 002724

EMENTA :

INDICA A MESA DIRETORA O NOME DE "PAULO FINOTTI" COMO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL, CONFORME ART. 116, § 2º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL (REDAÇÃO INCLUÍDA PELA RES. Nº 262/16).

SENHOR PRESIDENTE

Conforme art. 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução nº 262, de 07 de dezembro de 2016, indico à Mesa Diretora da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro Projeto de Lei, o nome de:

PAULO FINOTTI

Para que seja denominando logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminhando em anexo a justificativa à propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições regimentais e Lei Federal nº 6.454/77.

Em razão disso, **REQUEREMOS**, na forma Regimental e depois de ouvido o Plenário desta E. Casa Legislativa, seja encaminhado a Mesa Diretora a referida indicação, para as providências previstas no art. 116, § 2º, III do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2019.

MAURICIO GASPARINI
Vereador – PSDB

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO

Paulo Finotti morre aos 78 anos em RP

Por
Redação On Line
-
10 de maio de 2019 | 13:46

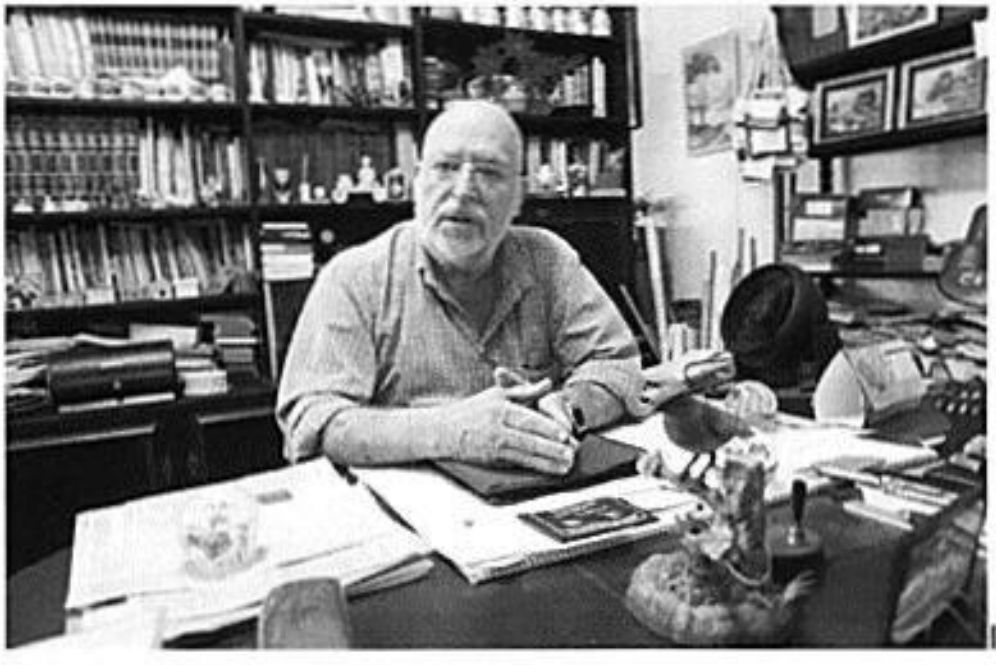

Paulo Finotti - Foto Alfredo Risk/Arquivo Tribuna
Bem vindo ao Player Audima. Clique TAB para navegar entre os botões, ou aperte CONTROL PONTO para dar PLAY. CONTROL PONTO E VÍRGULA ou BARRA para avançar. CONTROL VÍRGULA para retroceder. ALT PONTO E VÍRGULA ou BARRA para acelerar a velocidade de leitura. ALT VÍRGULA para desacelerar a velocidade de leitura.Play!Ouça este conteúdo0:00100%AudimaAbrir menu de opções do player Audima.

Finotti era professor e ambientalista; articulista do Tribuna há mais de 10 anos

Morreu na manhã desta sexta-feira, 10 de maio, em Ribeirão Preto, o ambientalista, jornalista e professor aposentado Paulo Finotti, aos 78 anos. Ele estava internado havia 40 dias depois de ser submetido a uma cirurgia para a

extração de um tumor no intestino. Devido a um enfarte, o quadro de saúde piorou e ele contraiu uma pneumonia que evoluiu para infecção generalizada.

Finotti era articulista do Jornal Tribuna havia mais de dez anos. Mantinha uma coluna semanal que era publicada aos sábados. Inteligente e culto como poucos, seus textos eram cheios de ironia e sarcasmo, sempre com muita crítica às mazelas do poder público e em defesa do meio ambiente.

Era químico industrial na modalidade engenharia química, especialista em termodinâmica química e engenharia nuclear, professor universitário aposentado, presidente da Sociedade de Defesa Regional do Meio Ambiente (Soderma), vice-presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo por oito anos, ex-conselheiro do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e integrante da Comissão Técnica de Meio Ambiente do Conselho Regional de Química.

Amante da aviação, também colecionava canetas e tinha a fotografia como hobby. Cansou de enviar imagens históricas ao Tribuna. Colaborava com o jornal sempre que podia, era apaixonado por jornalismo e sempre era convidado pelas emissoras de TV da região – como Clube e EPTV – para falar sobre meio ambiente. Casado com dona Maria Rosa, deixa três filhos – Maurício, Márcio e Marcelo – e netos.

Ultimamente, tinha dois compromissos quase que inadiáveis: à tarde, sentava-se à mesa no Bar do Jacaré, no Jardim Irajá, onde morou durante anos – chamava o local de "Senado" – para escrever as crônicas que eram publicadas no Tribuna. Nas manhãs de domingo, frequentava o chorinho no Mercadão da Cidade, também na Zona Sul.

O sepultamento será às 16 horas desta sexta-feira no Cemitério da Saudade, nos Campos Elíseos. O corpo será velado na rua Flávio Uchoa nº 836, sala 6, mas

não há horário previsto. "Uma grande perda, um grande amigo, trabalhamos juntos em muitas questões relacionadas ao meio ambiente", diz Carlos Eduardo Alencastre, diretor regional do Departamento de Água e Energia Elétrica (DAEE) de São Paulo e ex-presidente da Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ribeirão Preto (Aeaarp).

Todos os funcionários do Jornal Tribuna lamentam a morte deste grande amigo e estão solidários com a dor da família. Vai fazer uma falta enorme.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 14881/2019
Data: 09/05/2019 Horário: 14:57
Legislativo -

Câmara Municipal de

Vereador Jean Corauci

REQUERIMENTO

DESPACHO: APROVADO
Ribeirão Preto, 09 MAIO 2019
Presidente

Nº 002708

EMENTA:
Indico a mesa diretora o nome de "**Marcus Vinicius Prates Inocente**" como logradouro público ou próprio municipal.

Senhor Presidente,

Conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro Projeto de Lei, o nome de **"Marcus Vinicius Prates Inocente".**

Para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo a justificativa à propositura, bem como documento comprobatório do óbito da homenageada, obedecendo então as disposições da Lei Federal nº 6454/77.

Em razão disso, venho requerer na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado à Mesa Diretora a referida indicação, para providências previstas no artigo 116, § 2º, incisos I a II do Regimento Interno da Câmara Municipal

Sala das Sessões, 9 de maio de 2019.

Jean Corauci
Vereador

Justificativa

Marcus Vinicius Prates Inocente nasceu em Ribeirão Preto no dia 17 de maio de 1974 era filho de Rui Augusto Inocente e de Célia de Fátima Prates Inocente, residia a rua Maria Helena Chaves de Carvalho Rosa no número 25 localizada no bairro Adelino Simioni, trabalhava como digitador, solteiro, reservista do serviço militar e eleitor nesta cidade.

Marcus Vinicius Prates Inocente faleceu no dia 17 de julho de 1995.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIBEIRÃO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO
REGISTRO CIVIL - 2º SUBDISTRITO
RUA DR. LOYOLLA, 237 / 241 - VILA TIBÉRIO - CEP 14050-070
Valdete Lacerda dos Santos
OFICIAL INTERINA

CERTIDÃO DE ÓBITO

C E R T I F I C O

que, às folhas 145-F do livro C nº 026 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 12.475, consta que no dia vinte e quatro de julho de mil novecentos e noventa e cinco, foi lavrado o assento de **MARCUS VINICIUS PRATES INOCENTE**, falecido no dia **dezessete de julho de mil novecentos e noventa e cinco (17/07/1995)**, às cinco horas, NESTE SUBDISTRITO, na rua Porto Seguro defronte ao nº 2399, com vinte e um anos de idade, solteiro, do sexo masculino, de cor branca, digitador, natural de Ribeirão Preto-1º Subdistrito, Estado de São Paulo, nascido no dia dezessete de maio de mil novecentos e setenta e quatro, residente à rua Maria Helena Chaves de Carvalho Rosa, nº 25, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, filho de RUI AUGUSTO INOCENTE e de CÉLIA DE FATIMA PRATES INOCENTE.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Manoel Britto Burgos, CRM 76.763, que deu como causa da morte Hemorragia aguda interna - roturas hepaticas - Politraumatismo.

O sepultamento foi realizado no cemitério da Saudade, desta cidade.

Foi declarante Manoel Augusto Fonseca.

Observações: O falecido era solterio, não deixou filhos. Não deixou bens, nem testamento, era reservista e era eleitor nesta cidade.

O referido é verdade e dou fé.

Ribeirão Preto, 24 de julho de 1995.

2º Subdistrito

Valdete Lacerda dos Santos
Oficial Interina

Valdete Lacerda dos Santos
RG 4.830.178 - SP
Oficial Interina
2º Subdistrito - Ribeirão Preto SP

Reconheço a firma supra de Valdete Lacerda dos Santos e dou fé.

Ribeirão Preto, 24 de julho de 1995.

Em testemunho ____ da verdade.

Paulo Sergio de Medeiros Soares
Escrevente Autorizado

Paulo Sergio de Medeiros Soares
RG 20.405.072 - SP
Escrevente Autorizado
2º Subdistrito - Ribeirão Preto

"Selos pagos por verba"
PSMS

FIRMA NOS CARTÓRIOS - SÃO PAULO - CAPITAL

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 14880/2019
Data: 09/05/2019 Horário: 14:56
Legislativo -

Câmara Municipal de R

Vereador Jean Corauci

REQUERIMENTO

Nº 002769

DESPACHO: APROVADO
Ribeirão Preto, 09 MAIO 2019
Presidente

EMENTA:

Indico a mesa diretora o nome de **"Sebastião Altino Pinho"** como logradouro público ou próprio municipal.

Senhor Presidente,

Conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluidos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluido em futuro Projeto de Lei, o nome de **"Sebastião Altino Pinho".**

Para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo a justificativa à propositura, bem como documento comprobatório do óbito da homenageada, obedecendo então as disposições da Lei Federal nº 6454/77.

Em razão disso, venho requerer na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado à Mesa Diretora a referida indicação, para providências previstas no artigo 116, § 2º, incisos I a II do Regimento Interno da Câmara Municipal

Sala das Sessões, 9 de maio de 2019.

Jean Corauci
Vereador

Justificativa

Sebastião Altino Pinho, nasceu em Ribeirão Preto em 09/04/46, filho de Manuel Gonçalves Pinho e Alexandre Mendes Mondin Pinho. Viveu a infância e juventude em casa anexa ao Círculo Operário, Campos Elísios. Se casou com Maria Inês Ferreira Pinho, tendo 3 filhos, Alexandre, Patrícia e Vitor. Foi um dos primeiros moradores do Jardim Castelo Branco Novo, morando lá por mais de 40 anos. Era funcionário público federal do INSS. Possuía grande paixão por livros e música clássica.

Sebastião Altino Pinho faleceu no dia 1º de agosto de 2013.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

SEBASTIÃO ALTINO PINHO

MATRÍCULA:

1214670155 2013 4 00266 253 0090938 15

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	branca	casado, sessenta e sete anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	FILIAÇÃO
Ribeirão Preto, 1º Subdistrito SP	RG 5.208.394/SSP/SP	SIM

PROFISSÃO E RESIDÊNCIA

Residente e domiciliado na Rua Guilherme Marconi, nº 131, Castelo Branco, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filho de MANOEL GONÇALVES PINHO e de ALEXANDRINA MENDES MONDIN PINHO.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Primeiro de agosto de dois mil e treze - 05.50	01	08	2013

LOCAL DE FALECIMENTO

em domicílio, na Rua Guilherme Marconi, nº 131, Castelo Branco, neste Subdistrito

CAUSA DA MORTE

parada cardio respiratória, insuficiência respiratória, DPOC, traqueomalácia

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO/MAUSOLEU E CEMITÉRIO DE DOMICÍLIO	DECLARANTE
Cemitério Bom Pastor, desta cidade	ALEXANDRE FERREIRA PINHO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor FEDERICO ENRIQUE GARCIA PEREDA, CRM 51839

OBSERVAÇÕES/ANOTAÇÕES

Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor nesta cidade. Não era reservista. O falecido era casado com MARIA INÊS FERREIRA PINHO, no Registro Civil do 3º Subdistrito desta cidade, em 20/03/1973, no Livro B-11, fls. 142, termo 3039, deixando dessa união os filhos: Alexandre com 39 anos, Patrícia com 35 anos e Vitor com 3[illegible] anos de idade

www.1cartorio.com.br

1º Oscar Pars de Almeida Filho
Oficial

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 02 de agosto de 2013

Sheila Maria Praxedes Prazeres de Andrade
Escrevente Autorizada

OFICIAL: 19,20 IPESP: 3,95 TOTAL: 23,15
Selos recolhidos pela guia Nº 176/2013

Sheila Maria Praxedes P. de Andrade
Escrevente Autorizada
RG: 22.599.132-9 SSP/SP

1º Ribeirão Preto
Primeiro Subdistrito
desde 1889
Oscar Pars de Almeida Filho
Oficial

Rua Visconde de Inhaúma, 1315 • Cep: 14010-100 • Centro
Ribeirão Preto/SP • Fone (16) 3636-3635
www.1cartorio.com.br • registrocivil@netsite.com.br

158403

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 14826/2019
Data: 07/05/2019 Horário: 14:40
Legislativo -

REQUERIMENTO	DESPACHO APROVADO Ribeirão Preto, 07 MAIO 2019 Presidente
Nº 002535	EMENTA: REQUER DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE DIRCEU ANTONIO ORSI F 065/19-DM1748

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO o disposto no art. 116, §2º do Regimento Interno Cameral, indica como nome de próprio público ou logradouro municipal.

INDICA PARA NOME DE PRÓPRIO PÚBLICO OU LOGRADOURO MUNICIPAL DE *"DIRCEU ANTONIO ORSI"*.

RESUMO DA BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO:

Dirceu Antônio Orsi, nascido em 07/06/1927, em Ribeirão Preto - SP, filho de Yolanda Baptista Orsi e Mario Floriano Orsi.

Cursou e bacharelou-se em Ciências Farmacêuticas, pela Universidade do Estado de São Paulo – USP de Ribeirão Preto. Especializou-se no ramo da Homeopatia, trabalhando com alunos da Escola Ensino do Campus da Faculdade de Odontologia e Farmácia na USP-RP, onde executava as funções de Supervisão de Estágio e atendimento como farmacêutico, por muitos anos.

Dedicou a maior parte da sua vida ao Kardecismo, estudando a doutrina e praticando fervorosamente.

E foi na Unificação Kardecista-Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, localizado na região central da cidade de Ribeirão Preto, que o mesmo realizou por mais de 50 anos consecutivos, o atendimento fraterno à população, onde manipulava e distribuía os seus remédios homeopáticos. Por tantos anos de extremo carinho e dedicação que ele ficou conhecido como o "DOUTOR DAS GOTINHAS"

Viveu uma vida feliz com esposa e quatro filhos.

Pai amoroso e dedicado, faleceu em 08/12/2016, na sua cidade natal.

REQUEREMOS na forma regimental, depois de ouvido, o egrégio plenário, que a douta Mesa Diretora tome as medidas para apresentar o respectivo projeto de lei, no prazo e moldes adequados.

Sala de sessões, 07 de maio de 2019.

MARCOS PAPA
Vereador

REDE
SUSTENTABILIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

DIRCEU ANTONIO ORSI

MATRÍCULA:

121467 01 55 2016 4 00287 065 0103119 00

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	branca	casado, oitenta e nove anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
RIBEIRÃO PRETO SP	RG 4.625.447-X/SSP/SP exp. em 02/10/1995	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Residente e domiciliado Rua: São Sebastião, 1016, apartamento 124, centro, em RIBEIRÃO PRETO, Estado de São Paulo. Filho de MARIO ORSI e de YOLANDA BAPTISTA ORSI.

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Oito de dezembro de dois mil e dezessels - Horário ignorado	08	12	2016

LOCAL DO FALECIMENTO
Casa de Repouso Solar das flores, neste Subdistrito, Rua Garibaldi, 1910, Jardim Sumaré, RIBEIRÃO PRETO - SP

CAUSA DA MORTE
Senilidade

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério da Saudade, desta cidade	Vera Maria Orsi

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutora MARIANA RIBEIRO Y RIBEIRO, CRM 145.084

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES
Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor nesta cidade, Estado de São Paulo. Não era reservista. Era casado com Darcy Vera Calura Orsi, com quem se casou neste Subdistrito, SP, Lº B-102, fls 155, nº 8.669. Deixa os filhos: Mario Antonio, com 57 anos, Nela Maria, com 55 anos, Vera Maria, com 51 anos e Ana Maria, com 48 anos de idade

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Reconheço por semelhança a firma de Fabiana Paula ... em documento sem valor econômico, é ...
Ribeirão Preto, 12 de dezembro de 2016.
Em testemunho ...
Fabiana Paula Preti Zancopé - Escrevente
Selos: Fernando Fraiches Siqueira, Flávio Fraiches de Andrade - Escrevente
Total R$ 5,35

Fabiana Paula Preti Zancopé
Escrevente Autorizada
RG: 24.155.901-7 SSP/SP

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oscar Paes de Almeida Filho – Oficial
Município e Comarca Ribeirão Preto – SP
Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 – Cep 14010-100 – Centro
Fone 16 3636-3635

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 12 de dezembro de 2016.

Fabiana Paula Preti Zancopé
Escrevente Autorizada
OFICIAL: 23,46 IPESP: 4,68 ISS: 0,46 TOTAL: 28,60
Selos recolhidos pela ...
Fabiana Paula Preti Zancopé
Escrevente Autorizada
RG: 24.155.901-7 - SSP/SP

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado
12 DEZ. 2016
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Ribeirão Preto - SP
Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial

12146-7 - AA 000120746

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 14642/2019
Data: 30/04/2019 Horário: 09:56
Legislativo -

REQUERIMENTO

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 30 ABR. 2019

Presidente

Nº

002320

EMENTA:

REQUERIMENTO PARA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – Clarice Galvão Dutra

SENHOR PRESIDENTE:

O regimento interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto determina que os projetos referentes a denominações de logradouros públicos serão de autoria, exclusiva, da Mesa diretora da Casa. É o que diz o artigo 116, § 2º, do regimento da casa:

> Art. 116 - A iniciativa dos projetos de lei cabe a qualquer Vereador, à Mesa, às Comissões, ao Prefeito e aos cidadãos, ressalvados os casos de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, conforme determinação constante da Lei Orgânica do Município.
>
> (...)
>
> § 2º Projeto de Lei que denomina logradouro público ou próprio municipal será de autoria exclusiva da Mesa Diretora, devendo ser deliberado na última Sessão Ordinária de cada mês, observando-se os seguintes requisitos: (Parágrafo acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

Os vereadores que quiserem indicar nomes de logradouros públicos, em vez de fazerem propositura de lei, deverão apontar os nomes através de requerimentos, nos quais

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO

constarão, obrigatoriamente, o documento que comprove o óbito. Vide o que diz o artigo 116, nos seus incisos I e II.

> I - os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, os quais aprovados em sessão da Câmara pela maioria simples passarão a compor a redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)
>
> II - o requerimento que vise a denominação de logradouro público ou próprio municipal com nome de pessoa falecida, só poderá ser deliberado se nele constar documento que comprove o óbito, observando-se em todos os casos o disposto na LEI Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

Nesses termos, então, seguindo as prescrições do regimento, requer-se a designação do seguinte nome para logradouro:

- **NOME A SER UTILIZADO PARA O LOGRADOURO:** Clarice Galvão Dutra
- **DATA DO ÓBITO:** 16.07.2018
- **DATA DO NASCIMENTO:** 02.06.1938

Justifica-se o requerimento, a homenageada tem uma grande história de vida, ficando muito conhecida por seu trabalho na saúde local, especialmente em postos de saúde e no Hospital da Clínicas.

Atenciosamente,

[redacted]
Renato Acolojo
Vereador

Clarice Galvão Dutra nasceu no dia 02 junho de 1938, em Orlândia, perdeu a sua mãe aos 7 anos e teve que cuidar dos irmãos logo após o falecimento da mãe, com a ajuda da cunhada, em 1956 casou com Sr Ataides Ferreira Dutra que teve 8 filhos e uma filha adotada. No total de 9 filhos.

Em 1978 a família mudou- se para Ribeirão Preto a procura de trabalho na zona urbana. A senhora Clarice não trabalhava fora era do lar, sempre acolhedora e protetora dos filhos, marido e de todos que a cercavam.

D Clarice tinha uma facilidade impressionante em comunicar com as pessoa, tinha sua rotina de caminhar e outros dias da semana fazia ginástica na praça da certerp no Monte Alegre. As pessoas passavam na sua casa para pedir cafezinho e como de rotina estava ela lá, dando cafezinho no copo de requeijão para todos que pediam, que já estavam separados

pra esta finalidade.

Ela era conhecida por todos do posto de saúde da Cuiabá, participava do projeto de hipertensão da doutora Eleida, nas consultas e também era convidada a dormir no HC para ficar em observação para os estudos da doutora, estava sempre disponível a colaborar com a pesquisa. E todas as vezes que chegava ao posto era muito bem atendida e querida por todos.

Frequentava a paróquia Santo Estêvão no alto do Ipiranga, a igreja sempre faz eventos e ela participava das vendas comprando pizza para ajudar, comunicando os filhos a participar das compras para ajudar a comunidade, sempre dando um jeitinho de todos os filhos a participar de alguma forma, até mesmo incentivando-os a ir a missa, ela sempre estava disposta em ajudar o próxima, fazia questão de pegar no início do ano o carne do dízimo da igreja, era fiel todos os anos com o dízimo.

Morava em frente o supermercado mega box, que frequentava o supermercado todos os dias, fazia questão de cuidar de todos do supermercado fazendo cafezinho, doce de banana entre outros mimos, ela era uma mulher que tinha o prazer de cuidar do próximo.

Todos os domingos estava com seus filhos e netos fazendo o tradicional macarrão da avó e a tarde todos ganhavam balas e chicletes e nos dias de chuva tinha até bolinho de chuva.

D Clarice deixou sua história de vida no bairro monte alegre, era uma pessoa de caráter e exemplo para todos os vizinhos, era assim que eles falavam e falam dela.

Uma pessoa de bem com a vida e sempre ensinando a paz para todos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

CLARICE GALVÃO DUTRA

CPF: 288.618.558-22

MATRÍCULA:

115246 01 55 2018 4 00071 045 0034342 73

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	branca	viúva, oitenta anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Orlândia SP	RG 38.858.750-7/SSP/SP exp. em 28/05/2004	NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filha de MARIO GALVÃO e de OTILIA MIRANDA , residente e domiciliada na Rua Anivaldo Ponton, 125, Ipiranga, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Dezesseis de julho de dois mil e dezoito - 11:32	16	07	2018

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital das Clínicas - UE, na Rua Bernardino de Campos, 1000, Centro, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE: Arritmia cardíaca - Estenose aórtica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Municipal de Orlândia, deste Estado	NATALIA DUTRA MONTEIRO DE PAULA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutora ANDREA NISHIYAMA , CRM 186389

OBSERVAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER: Deixou bens. Não deixou testamento conhecido.Não era eleitora. A falecida era viúva do Sr. ATHAIDES FERREIRA DUTRA, com quem se casara no Registro Civil de Orlândia, Estado de São Paulo, no Lº B-16, fls. 45, nº 1.152. Deixou os filhos: Sonia, 60 anos, Angela, 58 anos, Sueli, 55 anos, Solange, 53 anos, Otilia, 50 anos, Roseli, 48 anos, Athaides, 45 anos e Daniel, 42 anos de idade. Data de nascimento da falecida: 20/06/1938. Data de registro do óbito: 18/07/2018.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Nada mais me cumpria certificar.

11524-6 - AA 000054320

2º Cartório
Vila Tibério - Ribeirão Preto

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO SEGUNDO SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE
RIBEIRÃO PRETO- ESTADO DE SÃO PAULO
Leonardo Munari de Lima - Oficial de Registro Civil
Cel. Luiz da Cunha, 669 - Vila Tibério - CEP:14050-040
Fone (16) 3625-1050/3625-9358/3625-5280
e-mail: falecom@2cartoriorp.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 18 de julho de 2018.

Leticia Fernanda Januário
Escrevente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

Leticia Fernanda Januário
Escrevente Autorizada
Ribeirão Preto SP 2º Subdistrito

Scanned by CamScanner

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 14651/2019
Data: 30/04/2019 Horário: 14:20
Legislativo -

Câmara Municipal de Rib

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador Maurício Vila Abranches
Av. Jerônimo Gonçalves, 1.200 – CEP: 14.010-040

REQUERIMENTO

Nº 002400

DESPACHO

APROVADO
Ribeirão Preto, 30 ABR. 2019
Presidente

REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o inciso I, § 2º, do art. 116, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto disciplina que os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, os quais aprovados em sessão da Câmara pela maioria simples passarão a compor a redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO que o saudoso CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA foi ilustre morador de nossa cidade, tendo falecido aos 25 de março de 2019, conforme documento adjunto;

CONSIDERANDO o inspirador resumo biográfico de CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, conforme abaixo transcrevemos:

Carlos nasceu no dia 24 de julho de 1966, na cidade de Cravinhos, interior de São Paulo. Filho de Francisco Cerbone de Oliveira e Euridice Fagundes de Oliveira, casou-se com Ana Cecilia Habenschus Maciel de Oliveira, com quem teve três filhos.

Exemplo de cidadão, consciente de seus deveres civicos, sempre acompanhava os acontecimentos politicos do país, da região e de Ribeirão Preto com bastante otimismo, sempre se preocupando com os menos favorecidos, colaborando com várias entidades sociais de Ribeirão Preto.

Faleceu no dia 25 de março de 2019, em Ribeirão Preto, onde foi sepultado. Deixou além de esposa, três filhos, dois netos, quatro irmãos, demais familiares e um vasto circulo de amigos, que ficaram inconsoláveis com seu precoce falecimento.

Pelo exemplo de vida, dedicação incondicional à sua familia e muito amor a esta terra, é que merece esta justa homenagem.

CONSIDERANDO que o saudoso Carlos era muito querido, amado por todos, não medindo esforços para ajudar o próximo;

CONSIDERANDO que a presente láurea é forma de merecido reconhecimento aos feitos, ao grande filho, pai, marido, avô, trabalhador, ser humano, Sr. CARLOS ALBERTO, que nos deixa, além de ternas lembranças, fé num mundo melhor e grande saudade, exemplo de vida, amor à nossa terra e legado de bondade.

Diante do exposto, **REQUEIRO**, na forma regimental, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, a feitura pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, de Projeto de Lei que denomine de Logradouro Público ou Próprio Público Municipal de **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA.**

Sala das Sessões, 30 de abril de 2019.

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

CPF: 071.385.368-95

MATRÍCULA:

121467 01 55 2019 4 00299 104 0110372 84

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	branca	casado, cinquenta e dois anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Cravinhos SP	CNH 03904535258/DETRAN/SP exp. em 11/10/2016	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Residente e domiciliado na Rua Josefina Brussolo Girolo, 335, Parque dos Lagos, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filho de FRANCISCO CERBONE DE OLIVEIRA e de EURIDICE FAGUNDES DE OLIVEIRA.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e cinco de março de dois mil e dezenove - 23:20	25	03	2019

LOCAL DE FALECIMENTO: NESTE SUBDISTRITO, no Hospital São Francisco, Rua Bernardino de Campos, 912, Higienopolis, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE: Insuficiência respiratória - Neoplasia secundária pulmonar - Neoplasia maligna supra renal

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDOS)	DECLARANTE
Cemitério Bom Pastor, desta cidade	ANA CECILIA HABENSCHUS MACIEL DE OLIVEIRA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor Lucas Alves do Nascimento, CRM 195682

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER: Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor . Era casado com ANA CECILIA HABENSCHUS MACIEL DE OLIVEIRA, nesta Serventia no L° B-181, fls. 275, sob o termo n° 12.484. Deixa os filhos Dayelle Maris, com 27 anos, Ana Flavia, com 18 anos e Diego, com 11 anos de idade.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Nada mais me cumpria certificar.

1º SUBSTITUTO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 17 de abril de 2019.

Sheila Maris Praxedes Simões Florio Prazeres de Andrade
Escrevente Autorizada

OFICIAL: 26,45 SEFAZ: 5,29 ISS: 0,53 TOTAL: 32,27
Selos recolhidos pela guia N° 089/2019

Sheila Maris Praxedes S.F.P. de Andrade
Escrevente Autorizado
RG: 22.599.132-9 SSP/SP

1° CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço por semelhança a firma de: SHEILA MARIS PRAXEDES SIMÕES FLORIO PRAZERES DE ANDRADE, em documento sem valor econômico, e dou fé. . . . . .
Ribeirão Preto, 17 de abril de 2019. Total: R$ 6,25
Em testº da verdade. Cód.[0834040033201917533]
Erick Carvalho Mirari-Escrevente Autorizado-41

FIRMA 1 S1082AA075133

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
de Interdições e Tutelas do 1° Subdistrito da Sede
Oscar Paes de Almeida Filho – Oficial
Município e Comarca Ribeirão Preto – SP
Rua Visconde de Inhaúma, n° 1.315 – Cep. 14010-100 – Centro
Tone 16-3636-3635 - E-mail oficial@1cartorio.com.br

1214672CE00000000563119K
Total 32,27 ISS 0,53

Consulte o selo no site abaixo
https://selodigital.tjsp.jus.br

12146-7 - AA 000212878

Câmara Municipal de R

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 14603/2019
Data: 26/04/2019 Horário: 15:06
Legislativo -

REQUERIMENTO

DESPACHO
APROVADO
Ribeirão Preto, 30 ABR. 2019
Presidente

Nº 002324

EMENTA :

INDICA A MESA DIRETORA O NOME DE "MARIO LÁZARO " COMO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL, CONFORME ART. 116, § 2º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL (REDAÇÃO INCLUÍDA PELA RES. Nº 262/16).

SENHOR PRESIDENTE

Conforme art. 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução nº 262, de 07 de dezembro de 2016, indico à Mesa Diretora da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro Projeto de Lei, o nome de:

MARIO LÁZARO

Como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, e em razão disso **REQUEREMOS**, na forma Regimental e depois de ouvido o Plenário desta E. Casa Legislativa, seja encaminhado a Mesa Diretora a referida indicação, para as providências previstas no art. 116, § 2º, III do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2019.

MAURÍCIO GASPARINI
Vereador – PSDB

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO

1